

REGULAMENTO DO FESTIVAL UCS COMUNICAVERSO ESTUDANTIL

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (2025)

CAPÍTULO I - SOBRE O EVENTO

- a) O FESTIVAL UCS COMUNICAVERSO ESTUDANTIL é um evento anual que destaca e premia estudantes do ensino médio de escolas de Caxias do Sul e região, pelo seu desempenho na realização de atividades que se relacionam com a área da Comunicação;
- b) Com realização na Universidade de Caxias do Sul, no dia 25 de outubro de 2025, o Festival tem como objetivo promover a aproximação entre estudantes do ensino médio e a Universidade, além de oportunizar contato direto com os diferentes cursos da área da Comunicação.
- c) As equipes serão recebidas no UCS Cinema - Campus Sede, Caxias do Sul, a partir das 8 horas do dia 25 de outubro, local onde acontece o credenciamento;
- d) Após o credenciamento, as equipes participarão do evento de abertura, que acontece no mesmo local, às 8h30. Em seguida, os participantes serão encaminhados aos seus respectivos espaços de trabalho, para organização das equipes;
- e) Na sequência do período de credenciamento e de abertura do evento, as equipes participantes estarão envolvidas com as tarefas do evento;
- f) O encerramento do evento ocorre no UCS Cinema onde será realizada a cerimônia de premiação, com início às 12h;
- g) O festival é uma realização dos cursos de Fotografia, Jornalismo, Produção Audiovisual, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, que integram a Área do Conhecimento de Ciências Sociais da Universidade de Caxias do Sul;
- h) Quaisquer dúvidas relacionadas aos itens deste regulamento podem ser direcionadas para o e-mail festivalcomunicaverso@ucs.br.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- a) O limite de participação de equipes no Festival UCS Comunicaverso Estudantil é de 18 equipes, que devem ser compostas por grupos de 8 a 10 integrantes, todos membros da mesma escola;
- b) Podem participar do Festival UCS Comunicaverso Estudantil equipes compostas por estudantes do 2º e do 3º ano do ensino médio de escolas de Caxias do Sul e região;
- c) As equipes devem ser acompanhadas por um professor responsável de sua escola;
- d) No ato da inscrição, cada equipe precisa indicar um estudante líder e um professor responsável;
 - **Importante:** se houver mais de uma equipe da mesma escola, é necessário indicar diferentes professores.
- e) Cada integrante poderá participar de uma única equipe. Em caso contrário, haverá a desclassificação do participante;
- f) Somente poderão participar do evento os estudantes que tiverem seus nomes inscritos na lista de membros de sua equipe;
- g) As tarefas só poderão ser realizadas pelos estudantes inscritos no festival, não sendo permitida a participação de terceiros no cumprimento das atividades propostas. Porém, é permitida a colaboração do professor responsável no desenvolvimento das tarefas de sua equipe;
- h) Os promotores do evento e a Universidade de Caxias do Sul não se responsabilizam por questões jurídicas que digam respeito aos materiais produzidos;
- i) As equipes estão autorizadas a trazer quaisquer materiais para a realização das tarefas, porém os promotores do evento não se responsabilizam pelo zelo desses;
- j) A participação das equipes somente será efetivada mediante preenchimento de formulário disponível em dentro do período de inscrição, expresso na página do evento no site da UCS;

CAPÍTULO III - DAS TAREFAS

- a) As tarefas a serem desenvolvidas pelas equipes serão disponibilizadas no decorrer do evento. Cada atividade possuirá características específicas como objetivos, pontuação e prazo de entrega;
- b) As tarefas abordarão temáticas pertinentes os campos de atuação dos cursos de Comunicação da UCS.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

- a) A avaliação das tarefas ocorrerá no decorrer do evento;
- b) A avaliação será realizada por profissionais de mercado e professores da área da comunicação da UCS. A divulgação dos nomes dos avaliadores será feita no momento da cerimônia de abertura do evento;
- c) Serão obedecidos os seguintes parâmetros avaliativos, que serão julgados com nota mínima 0 e máxima 10, a partir do cumprimento:
 - I. dos critérios técnicos solicitados;
 - II. do prazo;
 - III. da ordem de entrega.
- d) As equipes também serão avaliadas nos quesitos abaixo:
 - I. Limpeza e organização dos espaços ocupados por cada equipe (salas de aula usadas como QGs e ambientes comuns usados nas execuções das tarefas);
 - II. Cuidado, devolução correta e no prazo dos materiais da Instituição que possam ser utilizados para a produção das tarefas.

Observação: Possíveis infrações acarretarão a perda de pontos em cada critério da alínea “c”, deste capítulo. A perda de pontos será acumulativa.

- e) Os resultados serão considerados pela soma da pontuação obtida de acordo com os critérios descritos na alínea “c” e “d” deste capítulo, julgados pelo corpo de jurados e comissão organizadora respectivamente;
- f) Em caso de empate em qualquer categoria, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Quantidade de tarefas cumpridas corretamente;
 - II. Número de vezes em que a equipe obteve o primeiro lugar (maior pontuação) em cada tarefa;
 - III. Quantidade de vezes em que a equipe entregou a tarefa corretamente antes da outra, na comparação direta entre as equipes empatadas.
- g) Os materiais desenvolvidos no Festival poderão ser utilizados na divulgação das próximas edições do evento, bem como em materiais institucionais da Universidade. Com a inscrição, os participantes cedem à UCS os direitos autorais de uso das produções

CAPÍTULO V - DA PREMIAÇÃO

- a) A cerimônia de premiação será iniciada às 12h do dia 25/10/25, no UCS Cinema;
- b) O resultado dos ganhadores será divulgado na cerimônia de premiação;
- c) Serão premiadas as equipes do primeiro ao quinto lugar, levando-se em conta a soma da pontuação conquistada pelas equipes ao longo da execução das tarefas propostas;
- d) A ordem de premiação se dará da seguinte forma: ao primeiro colocado, a maior soma de pontos e, assim, sucessivamente, em ordem decrescente;
- e) A divulgação dos vencedores será feita por meio do portal Comunicaverso (www.comunicaverso.com.br) e pelas redes sociais da Universidade de Caxias do Sul e dos cursos da Comunicação da Instituição;
- f) Os troféus de premiação serão entregues às equipes ganhadoras. As demais equipes receberão certificado de participação;
- g) Cada integrante das equipes inscritas no Festival receberá um certificado de participação, que será enviado por e-mail, após a realização do evento.

CAPÍTULO VI - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- a) As equipes inscritas deverão seguir as regras previstas neste regulamento. Em caso de descumprimento, haverá a imediata exclusão da equipe;

- b) A UCS não se responsabiliza por objetos esquecidos, deixados ou perdidos no campus ou em suas imediações, bem como por aqueles tomados por empréstimo de outra(s) pessoa(s);
- c) Casos omissos neste regulamento serão tratados e resolvidos pontualmente.